

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8



ATA DE REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA

1

2

3

4

5

6

ATA 36 - COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA

7

8 Aos 22 dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove às 15h30 reuniram-se na sala de  
9 professores do Bloco 06 do Ilaesp - PTI, no município de Foz de Iguaçu, os integrantes do  
10 Colegiado do Curso de Bacharelado em Administração Pública e Políticas Públicas da  
11 Universidade Federal da Integração Latino-Americana – Unila, Amilton Moretto, Daniel  
12 Nascimento, Laila Dafni dos Santos, Lígia Heinzmann, Maria Alejandra Nicolás, Maria Lúcia  
13 Navarro Lins Brzezinski e Mariá Lopes Ferraz do Amaral. Eduardo Fava Rubio e Jamur Johnas  
14 Marchi justificaram ausência. O **primeiro informe** diz respeito a situação curso, a coordenadora  
15 informa que enviou memorando 76, de 7/8/2019 ao Reitor e Pró-reitores de Graduação e de  
16 Gestão de Pessoas (em anexo) e foi marcada audiência na Reitoria para o dia 2/9/2019 às 15h. O  
17 **segundo informe** concerne ao processo para eleição de coordenador e vice-coordenador de  
18 curso. Não houve apresentação de candidaturas, houve reunião com o coordenador de centro e  
19 com o diretor do instituto e ficou acertado que o Coordenador de Centro, prof. Guillermo Javier  
20 Diaz Villavicencio ficará encarregado da coordenação do curso. O **terceiro informe** diz respeito  
21 ao Regimento Interno do NDE, que foi concluído na última reunião do órgão e encaminhado ao  
22 DENDC/PROGRAD. O DENDC/PROGRAD informou que todas as questões levantadas nos  
23 pareceres foram satisfatoriamente atendidas e o Regimento Interno está pronto para publicação.  
24 O quarto informe concerne o desligamento da prof. Lucimara Flávio dos Reis do curso/área de  
25 APPP. Em 16 de maio de 2019, o Colegiado aprovou a saída, em modalidade de permuta com o  
26 prof. Juan Agulló do curso de CP&S. Em 20 de agosto de 2019 a referida docente enviou por  
27 email renúncia à vaga no Colegiado de APPP. Portanto, há uma vaga a ser preenchida no  
28 Colegiado de curso. O **primeiro ponto de pauta** se refere aos recursos financeiros que o Ilaesp  
29 colocou à disposição do curso em reunião junto com os coordenadores em 14 de agosto de 2019.  
30 O orçamento do Ilaesp é dividido em três rubricas: transporte, semana acadêmica e diárias e  
31 passagens. Cada curso recebeu 2500 reais para realizar a semana acadêmica, e o curso de APPP  
32 será beneficiado com o transporte dos discentes para comparecer ao ENECAP em Brasília. Há  
33 ainda 3900 reais para serem gastos com diárias e passagens. O Colegiado debate formas de  
34 empregar esta verba, decide-se que será realizado um workshop ou curso, com tema a ser  
35 definido posteriormente. O **segundo ponto de pauta** concerne o tema da escolha de coordenador  
36 de área (conforme Portaria Unila n. 328, de 9 de março de 2016). A coordenadora explica a  
37 importância das áreas e de se ter uma coordenação de área, porque este encargo compreende as



38 atribuições de demanda de vagas docentes e de designação de docentes para disciplinas. A  
39 professora Alejandra explica como se dá o planejamento da grade de disciplinas, conforme a  
40 portaria de áreas. A professora se candidata à coordenadora de área de APPP. O colegiado aprova  
41 o nome da professora Maria Alejandra para ocupar a função de coordenação de área de APPP. O  
42 **terceiro ponto da pauta** diz respeito aos processos de suspensão de pré-requisitos e  
43 aproveitamento de estudos. Os três processos de aproveitamento de estudos  
44 (23422.011121/2019-81, 23422.010058/2019-70 e 23422.010586/2019-73) terão relatores  
45 nomeados para elaborar parecer. Os processos de suspensão de pré-requisitos  
46 (23422.010853/2019-42 e 23422.010856/2019-58, de Ana Maria Muller e Daiane Letícia Silva  
47 de Oliveira, respectivamente) são analisados pelo Colegiado. A coordenadora informa que houve  
48 a suspensão do pré-requisito em 2018 porque não havia docentes em 2017 e 2018/1 para  
49 ministrar Metodologia; quando houve a chegada de docentes visitantes, foi necessário oferecer  
50 concomitantemente Metodologia da pesquisa científica e Técnica de pesquisa quantitativa  
51 (2018/2). Depois disso, houve reoferta de Metodologia da pesquisa científica em 2019/1 aos  
52 sábados de tarde. Discute-se a relevância dos pré-requisitos conforme previstos no PPC. As  
53 representantes discentes ressaltam a necessidade de se oferecer Técnicas de pesquisa quantitativa  
54 no semestre que vem. O Colegiado delibera por não suspender o pré-requisito nos casos em  
55 comento. No processo 23422.009308/2019-47 o discente Julian Sanchez Jimenez solicita realizar  
56 uma segunda chamada de exame final da disciplina de Análise do Desenvolvimento, por ter  
57 atestado médico. Nas normas da graduação da UNILA, o art. 229, parágrafo 3º, prevê que a  
58 segunda oportunidade de avaliação não se aplica ao exame final, ao estágio, ao TCC e ao  
59 componente ofertado em modalidade de férias. O colegiado indefere o pedido. O **quarto ponto**  
60 **da pauta** concerne o Regimento Interno do Colegiado que foi objeto de mais um parecer do  
61 DENDC/PROGRAD 11/2019, de 26 de junho de 2019. A professora Maria Alejandra elaborou  
62 uma minuta com as modificações sugeridas e esta minuta é objeto de deliberação. O primeiro  
63 ponto é o 2.2.2 (a.1) do Parecer, a PROGRAD recomenda que possa fazer parte do Colegiado  
64 docente que ministre qualquer componente curricular, não apenas obrigatório como inicialmente  
65 previsto. O colegiado não aceita esta sugestão e opta por manter o requisito de ter ministrado  
66 componente obrigatório. O ponto a.2 também rejeitado, as representantes discentes alertam que a  
67 obrigatoriedade do processo eleitoral está prevista no estatuto do centro acadêmico. O ponto a.3  
68 também é rejeitado, considerando que o regimento já prevê que na ausência de técnico  
69 concursado para o cargo de administrador, podem se candidatar outros técnicos com formação na  
70 área. O ponto a.4 é aceito pelo Colegiado. A sugestão da PROGRAD contida no ponto b.1 é  
71 rejeitado pelo Colegiado, tendo em vista que foi rejeitada a sugestão a.3. O ponto b.2 e b.4 são  
72 acatados, conforme minuta em anexo. O ponto b.3 não é acatado, pois não houve modificação do  
73 art. 5º, III. O ponto c.1 do Parecer DENDC/PROGRAD é rejeitado, já que não cabe ao  
74 Colegiado de curso fazer adequações no conteúdo da ementa das disciplinas. O ponto c.2 é  
75 acatado, conforme minuta em anexo. O ponto c.3 do Parecer DENDC/PROGRAD é acatado pelo  
76 Colegiado. O ponto d.1 é rejeitado, porque todas as funções do presidente do Colegiado estão  
77 previstas no art. 12 e não se deve incluir previsões genéricas nas descrições de competências  
78 administrativas. O ponto e.1 do Parecer DENDC/PROGRAD é aceito pelo Colegiado, conforme  
79 minuta em anexo. Nada mais havendo, encerrou-se a reunião e esta ata é assinada por mim,  
80 Profª. Maria Lúcia Brzezinski e pelos demais presentes.

81

82 Amilton Moretto:

83

17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA



84

85 Daniel Teotônio Nascimento: \_\_\_\_\_

86

87

88 Laila Dafni Laurentino dos Santos: LAILA DAFNI

89

90

91 Lígia Maria Heinzmann: Lígia

92

93

94 María Alejandra Nicolás:

95

96

97 Mariá Lopes Ferraz do Amaral: Mariá Lopes F. do Amaral.

98

99

100 Maria Lúcia Navarro Lins Brzezinski:

